



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora

ANELISE LIZ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei nº 084/2021

Senhora Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de Crédito Especial para alocar no orçamento de 2021 as rubricas referentes a Despesa de Exercício Anterior, Pessoa Física e Equipamentos, que não ficaram alocadas no orçamento.

Diante do exposto submetemos o presente projeto de lei em REGIME DE URÊNCIA para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 06 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 084/2021
de 06 de julho de 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA
DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)**, destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 0040-RECURSO ASPS

09011012203002.060000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09011012203002.060000-3.3.90.92.00.00.00-()- Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.700,00

Recurso: 4503-RECURSO CUSTEIO-ASSIST.FARMACÊUTICA

09021012200692.129000-ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST.FARMACEUTICA-QUALIFAR-SUS

09021012200692.129000-3.3.90.36.00.00.00-()- Outros Serviços de Terceiros-Pes. Física.....R\$ 8.000,00

09021012200692.129000-4.4.90.52.00.00.00-()- Equip. e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 16.700,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas :

09011012203002.063000-PAGAMENTOS DE TARIFAS

09011012203002.063000-3.3.90.39.00.00.00-(0925)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica...R\$ 1.700,00

09021012200692.129000-ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST.FARMACEUTICA-QUALIFAR-SUS

09021012200692.129000-4.4.90.51.00.00.00-(5177)- Obras e InstalaçõesR\$ 15.000,00

TOTALR\$ 16.700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE